



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº 376/2022

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao **COLÉGIO ADVENTISTA DE ITAGUAÍ**.

Justificativa:

O tempo passou rapidamente desde seu início (01/01/1977) e, neste ano de 2022, esta Instituição de Ensino completou 45 anos e se apresenta como uma das melhores no Município de Itaguaí. Durante todo este período, o Colégio vem promovendo uma educação que vai de geração em geração, oferecendo segurança, seriedade, compromisso, valores, ensino de alto nível, equipe qualificada e as melhores plataformas digitais. A Instituição é uma referência em nossa Cidade, pois o tempo passa, mas a excelência com a Educação permanece!

A educação para os Adventistas do 7º Dia, significa o desenvolvimento harmônico das faculdades físicas, intelectuais e espirituais. Uma educação que provê mais que disciplina mental, mais que adestramento físico. Desenvolve a individualidade, faculdade esta de pensar e agir para que os jovens sejam pensantes e não meros refletores do pensamento de outrem.

Atualmente, a sua Equipe de excelentes profissionais é constituída pelo Diretor **Joadson Meireles da Costa**, pela Coordenadora **Lenise Lima Lellis Barbosa**, pela Orientadora **Fernanda Pereira Cavalcante Silverio**, pelo Tesoureiro **Igor Genestra Garcia**, pela Secretária **Maria da Penha Rodrigues Barroso Pereira**, pelos seus comprometidos **professores e funcionários**.

Pelo exposto, parabenizo a todos que não medem esforços para garantir um ensino de qualidade e principalmente, aos amáveis alunos que perceberam o nível de excelência da educação oferecida. Merecendo desta forma esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 20 de setembro de 2022.

RECEBIDO EM

30/09/22

RM

Rachel Secundo da Silva
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

APROVADO

Em 22 / 09 / 22

[Assinatura]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Itaguaí

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro | CEP: 23815-180 / Itaguaí-RJ